

SÉRIE CONCURSOS PÚBLICOS
QUESTÕES DE PSICOLOGIA

300

Questões Comentadas de
PSICOLOGIA
HOSPITALAR

Psicologia

300 Questões Comentadas de Psicologia Hospitalar

Caroline Leite

1ª Edição

© 2015 – Concursos PSI Empreendimentos Editoriais Ltda.

Editor

Anthonyoni Assis Tavares Lima

Revisão técnica

Ana Vanessa de Medeiros Neves

Editores

Editora Jardim Objeto

Diagramação

Claudio Frota

Layout e Capa

Sergio Cabral

Todos os direitos autorais desta obra são reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19/02/98. Proibida a reprodução de qualquer parte deste livro, sem autorização prévia, expressa por escrito do autor e da editora, por quaisquer meios empregados, sejam eletrônicos, mecânicos, videográficos, fonográficos, reprográficos, microfilmicos, fotográficos, gráficos ou outros. Essas proibições aplicam-se também à editoração da obra, bem como às suas características gráficas.

Leite, Caroline

Questões Comentadas de Psicologia Hospitalar / Série Questões Comentadas / Salvador:
Concursos PSI Empreendimentos Editoriais, 2015.

528 p.

1. Psicologia – concursos. I. Concursos PSI II. Série Concursos Públicos.

SÉRIE QUESTÕES COMENTADAS
QUESTÕES DE PSICOLOGIA

300

Questões Comentadas de
PSICOLOGIA
HOSPITALAR

CONCURSOS PSI
EDITORA

2015

Psicologia



Caro leitor, você que deseja ser aprovado em concurso da área de Psicologia tem, agora, em mãos, material de grande importância. Posso citar muitas razões que justificam esta afirmação. Temas de Psicologia Hospitalar têm sido cada vez mais cobrados em provas, e o candidato deve estar preparado ao se deparar com questões do tipo – algumas bastante específicas, abordando temas pouco estudados na graduação. Para ser aprovado em um concurso, é preciso dar importância a todo e qualquer tema, nada pode passar em branco.

Ao estudar este material, você irá perceber que ele foi elaborado cuidadosamente, com embasamentos sólidos e repleto de referências de autores atuais e confiáveis. Além disso, questões das bancas de maior destaque no mundo dos concursos e de períodos recentes foram escolhidas a dedo.

Responder questões de provas já realizadas é exercício fundamental para a aprovação, pois coloca o candidato em contato com os temas mais cobrados. Com isso, você adquire a experiência necessária para se manter atento e “desviar” das possíveis “casca de banana” que possa encontrar nas questões pelo caminho, tornando-se mais confiante para a realização da prova. Quanto mais questões você responder, mais preparado estará. E este material o deixará afiado para prestar concursos.

Prefácio

Sou amiga pessoal e colega de profissão da autora deste livro, e posso afirmar que ele foi feito por mãos muito experientes em concursos e com conhecimentos satisfatórios para transmitir.

Certamente, ao concluir o estudo deste material com afinco, você terá absorvido conteúdo de qualidade indiscutível e terá dado passos largos na corrida para ver seu nome na lista de aprovados do concurso que tanto almeja.

Então, mãos à obra!

Kênia Barros Almeida

Psicóloga. Servidora pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

<i>Capítulo 1</i> Ética Profissional do Psicólogo Aplicada ao Contexto Hospitalar e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia	9
<i>Capítulo 2</i> Conceitos fundamentais no campo da Psicologia da Saúde	85
<i>Capítulo 3</i> A Psicologia no contexto hospitalar	185
<i>Capítulo 4</i> Avaliação psicológica no contexto hospitalar	271
<i>Capítulo 5</i> Intervenções psicológicas no contexto hospitalar	341
<i>Capítulo 6</i> Técnicas psicoterápicas aplicadas ao contexto hospitalar	457

SUMÁRIO

Psicologia

**ÉTICA PROFISSIONAL
DO PSICÓLOGO
APLICADA AO CONTEXTO
HOSPITALAR E RESOLUÇÕES
DO CONSELHO FEDERAL DE
PSICOLOGIA**

CAPÍTULO 1

Psicologia

Caro leitor, damos início ao nosso livro de questões comentadas de Psicologia Hospitalar trazendo questões sobre a ética profissional aplicada ao contexto hospitalar. Como não existe manual para aplicação de pressupostos éticos específicos para o psicólogo hospitalar, tomaremos por base para responder às questões a Resolução 010/2005 do Conselho Federal de Psicologia e outras resoluções que dizem respeito ao exercício profissional do psicólogo.

Nossa primeira questão é, no mínimo, polêmica, mas servirá para a fixação de conceitos importantes a respeito do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Vamos a ela.

1. (IADES/EBSERH/HU/UFPI/2012) Assinale a alternativa **incorreta** de acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 002/87) no que diz respeito às relações profissionais com outros profissionais ou psicólogos.

- a) O psicólogo terá para com seus colegas respeito, consideração e solidariedade que fortaleça o bom conceito da categoria.
- b) O psicólogo, quando solicitado por outro, deverá colaborar com este, desde que em sua própria análise julgue necessário.
- c) O psicólogo, em função do espírito de solidariedade, não será conivente com erros, faltas éticas, crimes ou contravenções penais praticados por outros na prestação de serviços profissionais.
- d) A crítica a outro psicólogo será sempre objetiva, construtiva, comprovável e de inteira responsabilidade de seu autor.
- e) O psicólogo não deverá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, salvo em situações específicas, como por exemplo, em caso de urgência, quando dará imediata ciência ao profissional.



Comentários:

Caro leitor, não precisamos sequer verificar as alternativas para constatar que a questão encontra-se passível de anulação em função do seu enunciado, que solicita ao candidato a análise da questão tendo como base o Código de Ética do Psicólogo [Resolução CFP Nº 002/87] que não se encontra mais em vigor.

Como dito na introdução deste capítulo, a Resolução do CFP que regulamenta o Código de Ética Profissional atualmente é a Nº **010/2005**. Porém, é interessante comentarmos esta questão para contextualizar a aprovação do Código de Ética da categoria.

A **Resolução 010/2005** institui o **terceiro** Código de Ética da profissão de psicólogo no Brasil e responde ao contexto organizativo dos psicólogos, ao momento do país e ao estágio de desenvolvimento da Psicologia enquanto campo científico e profissional. O processo de formulação do atual Código que rege a categoria deu-se ao longo de três anos em todo o país, com participação direta dos psicólogos e aberto à sociedade.

Um Código de Ética Profissional, ao estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional e pela sociedade, procura fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca de sua práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas consequências no exercício profissional. A missão primordial de um Código de Ética não é normatizar a natureza técnica do trabalho, e, sim, assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria (CFP, Resolução 010/2005).

E o que diz a Resolução **010/2005** acerca do relacionamento com profissionais psicólogos e não psicólogos?

Art. 6º - O psicólogo, no relacionamento com **profissionais não psicólogos**:

- a) Encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem o seu campo de atuação;
- b) Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.

Art. 7º - O psicólogo poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, nas seguintes situações:

- a) A pedido do profissional responsável pelo serviço;
- b) Em caso de emergência ou risco ao beneficiário ou usuário do serviço, quando dará imediata ciência ao profissional;
- c) Quando informado por qualquer das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço;
- d) Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

A banca não anulou a questão, tendo considerado seu gabarito a **alternativa b**. Porém, como vimos, foi utilizada como base Resolução que não está mais em vigor.

Gabarito: alternativa b.

2. (IBFC/EBSERH/HUB/2013) Em 2012 comemorou-se os 50 anos da profissão de psicólogo no Brasil. Após a sua regulamentação em 1962, a Psicologia necessitou de um Código de Ética a fim de reger a atuação do profissional. Após as alterações realizadas nestes 50 anos, o atual Código de Ética do Psicólogo:

- I. É o terceiro da profissão de psicólogo no Brasil.
- II. É o segundo elaborado, com alterações após o primeiro criado em 1967.
- III. É o quarto Código elaborado pela classe.
 - x. Foi elaborado e entrou em vigor em 1987.
 - y. Entrou em vigor em agosto de 2005.
 - z. Entrou em vigor a partir de 2003.
 - i. Tem como missão primordial normatizar a natureza técnica do trabalho.
 - ii. Pautou-se pelo princípio geral de aproximar-se de um instrumento de reflexão.
 - iii. Trata-se de um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo.



Assinale a alternativa que indique a opção correta de cada um dos três conjuntos de afirmações:

- a) I; y; ii.
- b) I; x; iii.
- c) III; y; i.
- d) II; z; ii

Comentários:

Para solução da questão, devemos nos reportar à apresentação do Código de Ética. É lá que encontraremos as afirmativas que devem ser consideradas corretas em cada bloco de afirmações.

No primeiro bloco de afirmações, temos os itens **I, II e III**. Já vimos no início do livro que a **Resolução 010/2005** aprova o **terceiro Código de Ética da Profissão de Psicólogo no Brasil**. Então, percebemos que do primeiro bloco de afirmações a que está correta é a **I**.

Vamos ao segundo bloco. O **Art. 25** do Código de Ética afirma que o **Código entrará em vigor em 27 de agosto de 2005**. Logo, do segundo bloco, o item que deve ser considerado correto é o **y**.

Voltemos à apresentação do nosso Código de Ética para analisarmos os itens contidos no terceiro bloco de afirmações. Temos então que

A missão primordial de um código de ética profissional não é de normatizar a natureza técnica do trabalho, e, sim, a de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria.

Este Código de Ética [Profissional do Psicólogo] pautou-se pelo princípio geral de aproximar-se mais de um instrumento de reflexão do que de um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo.

Então, concluímos que no terceiro bloco o item **ii** deve ser considerado correto. Desta forma, temos como corretos os itens **I – y – ii**.

Gabarito: letra a.

3. (FCC/TRT 9ª REGIÃO/2010) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, Art. 3º, o psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará

- a) que não pode prestar serviços profissionais a organizações concorrentes, resultando em benefícios para as partes envolvidas.
- b) a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário.
- c) que as atividades de emergência em greves não sejam interrompidas.
- d) prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela instituição.
- e) a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras do referido Código.

Comentários:

No que tange à atuação do psicólogo em organizações, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (**Resolução 010/2005**), em seu Art. 3º, dispõe, em sua literalidade:

Art. 3º - O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código.

Exatamente o texto contido na **alternativa e**.

O dispositivo legal ressalta ainda, em seu parágrafo único:

Parágrafo único: existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.

Como na maioria das provas da Fundação Carlos Chagas, a questão solicita do candidato a literalidade do texto do Código de Ética. Um item que poderia deixar o candidato em dúvida quanto à solução da questão é o contido na *alternativa a*. No entanto, o Art. 2º do referido Código dispõe sobre as **vedações e**, em sua **alínea m**, ressalta que é vedado ao psicólogo:

- m) Prestar serviços profissionais a organizações concorrentes de modo que possam resultar em prejuízo para as partes envolvidas, decorrentes de informações privilegiadas;



Em momento algum o Código proíbe taxativamente que o profissional preste serviços a organizações concorrentes. O faz apenas na situação descrita, em que o uso de informações privilegiadas possa causar algum tipo de prejuízo às partes envolvidas.

Gabarito: letra e.

4. (VUNESP/PREFEITURA DE SERTÃOZINHO/2012) Um psicólogo faz parte da equipe de uma instituição que presta serviços em saúde à população. Esse psicólogo tem algumas divergências em relação à missão, às políticas e às práticas adotadas pela equipe de profissionais desse serviço, que contrariam as orientações de sua prática profissional. Nesse caso, de acordo com o que preconiza o Código de Ética de sua categoria, ele deve:

- a) divulgar os procedimentos adotados por essa instituição junto aos meios de comunicação, como forma de alertar a população.
- b) resguardar o caráter confidencial das práticas e políticas adotadas por essa instituição, assegurando a sua responsabilidade em relação ao sigilo diante dos procedimentos adotados.
- c) organizar junto aos usuários e beneficiários dos serviços dessa instituição, a paralisação das atividades por ela realizadas até que ocorra uma intervenção no local.
- d) desviar para outros serviços e instituições as demandas acolhidas por essa instituição, visando o benefício e a continuidade do atendimento à população.
- e) recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente sobre os serviços prestados por essa instituição.

Comentários:

Acabamos de comentar questão semelhante e relembro que devemos nos reportar ao Código de Ética Profissional do Psicólogo para solução da questão.

Art. 3º - O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras do referido Código.

O Código de Ética afirma também:

Parágrafo único: Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.

Encontramos na **alternativa e** o texto exato contido no parágrafo único.

Gabarito: letra e.

5. (IBFC/EBSERH/HU-UFMA/2013) O atual Código de Ética do Psicólogo, em vigor desde agosto de 2005 e terceiro da categoria, busca valorizar o princípios fundamentais como eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, com a profissão e com as ciências. Assinale a alternativa incorreta de acordo com a proposta do Código de Ética do Psicólogo. O psicólogo:

- a) deve fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca de sua práxis.
- b) deve normatizar a natureza técnica do trabalho.
- c) deve assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social da categoria.
- d) não pode ser visto como um conjunto fixo de normas e imutável no tempo.
- e) deve estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela categoria profissional.

Comentários:

Nessa questão, devemos encontrar a alternativa incorreta. Vamos nos reportar à parte introdutória do Código de Ética Profissional do Psicólogo. Nela encontramos que

Um Código de Ética profissional, ao estabelecer padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional e pela sociedade, procura fomentar a autorreflexão exigida de cada indivíduo acerca de sua práxis, de modo a responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e suas consequências no exercício profissional. A missão primordial de um código de ética profissional **não é de normatizar a natureza técnica do trabalho**, e, sim, a de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria.

[...] um código de ética não pode ser visto como um conjunto fixo de normas e imutável no tempo. As sociedades mudam, as profissões transformam-se e isso exige, também, uma reflexão contínua sobre o próprio código de ética que nos orienta.

Assim, podemos perceber que a **alternativa b** encontra-se **incorreta**, pois a missão primordial do código de ética não é a de normatizar a natureza técnica do trabalho, como pudemos verificar no fragmento acima.

Gabarito: letra b.

